



Comprovante de Publicação

Nº: **28608**

Data/Hora Veiculação: **07/12/2015 17:37**

Ato: **PORTARIA Nº 41.906/2015**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso XV do Art. 135 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de JULIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10224.**

Identificação:

4675/2015

Data Publicação :

08/12/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.906/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício Interno nº 436/2015 - SMOP, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso XV do Art. 135 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de JULIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10224. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.07 11:38:22 -0200